

A. J. Calmont de A

ANNAES

DA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO AMAZONAS

DO

BIENNIO

DE

1854 À 1855.



MANAOS

Typographia do Amazonas de José Carneiro dos Santos, á praça 28 de Setembro.
—Impressor Hildebrando Luiz Antony.—

1881

ANNAES DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO AMAZONAS

DOS

ANNOS DE 1854 E 1855.

SESSÃO PREPARATORIA DO DIA 31 DE JULHO
DE 1854.

Presidencia do Exm. Sr. Lino Pereira Brazil.

Pelas 10 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço da Assembléa os Srs. Deputados Lino Pereira Brazil, Antonio José Moreira, Leonardo Ferreira Marques, Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, João Ignacio Rodrigues do Carmo, José Coelho de Miranda Leão Junior, Bento Machado Gomes, Padre Romualdo Gonçalves de Azevedo, João Cardozo de Araujo Rozo, Joaquim Jansen Serra Lima, Manoel Joaquim da Costa Pinheiro, Francisco Antonio Monteiro Tapajoz e Estulano Alves Carneiro; procedeo-se na forma do art. 2.º do Regimento interno á formação da mesa provisoria, e foram eleitos por aclamação os Srs. Deputados Lino Pereira Brazil para Presidente, José Coelho de Miranda Leão Junior e Joaquim Jansen Serra Lima para Secretarios, os quaes tomaram immediatamente seus lugares; e procedendo-se nos termos dos arts. 3.º e 4.º do Regimento obtiveram votos para a 1.ª Commissão de Poderes os Srs. Deputados Padre Azevedo, Marques e Carneiro, e para a 2.ª Commissão os Srs. Deputados Ribeiro Guimarães, Moreira e Estulano Carneiro; aos quaes sendo entregues os respectivos diplomas, retiraram-se a conferenciar e voltando á sala, o Sr. Deputado Azevedo, pedindo a palavra, leu o parecer da commissão de que era relator pelo qual foram declarados Deputados os Srs. Dr. Antonio José Moreira, Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, Estulano Alves Carneiro, José Coelho de Miranda Leão Junior, Francisco Antonio Monteiro Tapajoz, Lino Pereira Brazil, João Cardozo de Araujo Rozo, Bento Machado Gomes, Joaquim Jansen Serra Lima e João Ignacio Rodrigues do Carmo dos quaes como supplentes os Srs. Deputados Carneiro, Machado, Serra Lima e Carmo, cujo parecer foi approvedo pela casa, e é da forma seguinte:

«A Commissão de poderes á quem foi presente os diplomas dos Srs. Deputados Dr. Antonio José Moreira, Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, Estulano Alves Carneiro, José Coelho de Miranda Leão Junior, Francisco Antonio Monteiro Tapajoz, Lino Pereira Bra-

zil, João Cardozo de Araujo Rozo, Bento Machado Gomes, Joaquim Jansen Serra Lima e João Ignacio Rodrigues do Carmo, passou a examinal-os e confrontando-os com a acta da apuração geral os achou em tudo conformes, e é de parecer que os sete primeiros sejam declarados Deputados á Assembléa Legislativa desta Provincia e os tres ultimos Deputados supplentes.

Sala das Commissões da Assembléa Provincial do Amazonas, 30 de Julho de 1854.—*O P.º Romualdo Gonçalves de Azevedo, Relator. —Manoel Joaquim da Costa Pinheiro. —Leonardo Ferreira Marques.»*

O relator da 2.ª Commissão, o Sr. Deputado Ribeiro, obtendo a palavra, fez a leitura do parecer da mesma commissão, pelo qual foram declarados Deputados os Srs. Leonardo Ferreira Marques, Manoel Joaquim da Costa Pinheiro e o Padre Romualdo Gonçalves de Azevedo, declarado Deputado supplente, o que igualmente foi tambem approvedo pela casa, sendo o parecer o seguinte:

«Parecer—A Commissão nomeada para examinar os diplomas dos Srs. Leonardo Ferreira Marques, Manoel Joaquim da Costa Pinheiro e Padre Romualdo Gonçalves de Azevedo, que compõem a 1.ª Commissão de Poderes, tendo-os cuidadosamente conferido com a authentica da acta da apuração geral os achou conformes; e é de parecer que os ditos Srs. sejam reconhecidos Deputados a esta Assembléa, os dois primeiros effectivos e o ultimo supplente.

Sala das Commissões, 31 de Julho de 1853.—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães. —Antonio José Moreira. —Estulano Alves Carneiro.»*

Passando-se a proceder á formação da Mesa em virtude do art. 9.º do Regimento foi declarado Presidente o Sr. Deputado Lino Pereira Brazil, Vice-Presidente o Sr. Deputado Antonio José Moreira, 1.º Secretario o Sr. Deputado José Coelho de Miranda Leão Junior com 11 votos, e 2.º o Sr. Deputado Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães com 5, ficando supplentes os Srs. Deputados Joaquim Jansen Serra Lima com 4, João Cardozo de Araujo Rozo com 2, Padre Romualdo, Leonardo e Machado com um cada nm.

O 1.º e 2.º Secretario tomaram immediatamente seus lugares.

Tendo sido feita ao Exm. Sr. Presidente da Provincia a communicacão de que trata o art. 10, foi lido pelo 1.º Secretario um officio do Secretario da Presidencia em que communicava que S. Exc. declarava que a installacão da Assembléa teria lugar no dia 1.º de Agosto pela 1 hora da tarde, do que a casa ficou inteirada.

O Sr. Presidente convidou aos Srs. Deputados para que se reunissem no dia seguinte pelas 10 horas para ouvirem a Missa do Espirito Santo, e proseguir-se nos demais trabalhos, e levantou a sessão pelas 2 horas da tarde.

E para constar se lavrou esta acta.—*Lino Pereira Brazil*, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão Junior*, 1.º Secretario.—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães*, 2.º Secretario.

SESSÃO DO DIA 1.º DE AGOSTO DE 1854.

Presidencia do Exm. Sr. Pereira Brazil.

Pelas 10 horas, feita a chamada, compareceram os Srs. Deputados Marques, Moreira, Pereira Brazil, Ribeiro, Rodrigues do Carmo, Leão Junior, Machado, Padre Romualdo, Rozo, Costa Pinheiro, Serra Lima, Tapajoz e Carneiro.

Abre-se a sessão.

O Sr. Presidente convidou os Srs. Deputados a irem assistir á missa do Espirito Santo; depois da qual prestaram todos o devido juramento nas mãos do celebrante.

Voltando ao Paço da Assembléa, fez a nomeação da deputação de que trata o artigo 19, que ficou composta dos Srs. Deputados Tapajoz, Rozo, Serra Lima, Costa Pinheiro e Marques.

Pela 1 hora da tarde comparece o Exm. Sr. Presidente da Provincia, que foi recebido com as formalidades do estylo, fez a sua falla e retirou-se com as mesmas formalidades.

O Sr. Presidente deu para ordem do dia o seguinte:

1.ª Parte:—Projectos, indicações e requerimentos, etc.

2.ª Parte:—Nomeação das Commissões.

Pelas 2 horas levantou-se a sessão.

Para constar se lavrou a presente acta.—*Lino Pereira Brazil*, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão Junior*, 1.º Secretario.—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães*, 2.º Secretario.

SESSÃO DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1854.

Presidencia do Exm. Sr. Pereira Brazil.

Ás 10 horas, feita a chamada, responde-

ram a ella os Srs. Deputados Pereira Brazil, Moreira, Marques, Ribeiro, Rodrigues do Carmo, Leão Junior, Machado, Padre Romualdo, Serra Lima, Pinheiro, Estulano e um pouco mais tarde o Sr. Deputado Tapajoz; faltando o Sr. Deputado Rozo.

Abre-se a sessão e foram lidas e approvadas as actas do dia 31 de Julho (preparatoria) e a do dia de hontem.

EXPEDIENTE

O Sr. 1.º Secretario fez a leitura de um officio dirigido á Mesa pelo Desembargador João Antonio de Miranda, do Rio de Janeiro, agradecendo a nomeação que delle foi feita para membro de uma commissão na Côrte.—A archivar.

ORDEM DO DIA.

1.ª Parte.—Sob indicação do Sr. Deputado Leão Junior, deliberou a casa que fosse chamado o supplente Victor da Fonseca Coutinho.

O Sr. Deputado Serra Lima requereu que lhe fosse entregue um projecto sobre o corpo de trabalhadores que tinha passado na sessão de 1852: e que lhe foi deferido.

2.ª Parte.—Procedendo-se á nomeação da Commissão de Poderes foram declarados membros os Srs. Deputados Marques, Moreira e Tapajoz.

Para a Commissão de Fazenda os Srs. Deputados Romualdo, Tapajoz e Estulano.

Para a de Agricultura, Commercio e Artes os Srs. Deputados Pinheiro, Moreira e Serra Lima.

Para a de Propostas e representações das Camaras os Srs. Deputados Pinheiro, Serra Lima e Rozo.

Para a de Estatistica, Catechese e Civilização dos Indigenas os Srs. Deputados Romualdo, Serra Lima e Rozo

O Sr. 1.º Secretario fez a leitura de dous officios do Secretario do Governo communicando no 1.º que S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia expedio ordem á Camara Municipal para convocar cinco supplentes de deputados, como lhe foi requerido pelos Srs. Deputados reunidos em sessão preparatoria do dia 30 do mez proximo passado, e o 2.º declarando que o mesmo Exm. Sr. mandou pagar pela repartição da Fazenda Provincial aos Srs. Deputados mencionados na folha que lhe foi presente a respectiva ajuda de custo.—A archivar.

Continuando-se na nomeação de Commissões obtiveram votos para a de Obras Publicas os Srs. Deputados Marques, Serra Lima e Carmo.

Para a Commissão Ecclesiastica os Srs. Deputados Romualdo, Machado e Rozo.

Para a Commissão de Força Provincial os Srs. Deputados Rodrigues do Carmo, Pinheiro e Serra Lima.

E para a de Redacção os Srs. Deputados Moreira, Rodrigues do Carmo e Romualdo.

Não havendo casa, o Sr. Presidente levantou a sessão pela 1^a/₂ hora, dando para ordem do dia o seguinte:

1.^a Parte:—Requerimentos, projectos, indicações, pareceres, etc.

2.^a Parte:—O que occorrer.

Para constar se lavrou esta acta.—*Lino Pereira Brazil*, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão Junior*, 1.^o Secretario.—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães*, 2.^o Secretario.

Aos 3 dias do mez de Agosto de 1854, no Paço da Assembléa Legislativa do Amazonas, feita a chamada, compareceram os Srs. Deputados Pereira Brazil, Moreira, Ribeiro, Rodrigues do Carmo, Leão Junior, Machado, Rozo, Serra Lima, Tapajoz e Estulano; por falta de numero sufficiente o Sr. Presidente declarou não haver sessão.

Para constar se lavrou este termo em que a Mesa assignou.—*Lino Pereira Brazil*, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão Junior*, 1.^o Secretario.—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães*, 2.^o Secretario.

SESSÃO DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1854.

Presidencia do Exm. Sr. Pereira Brazil.

Feita a chamada comparecem os Srs. Deputados Pereira Brazil, Ribeiro, Rodrigues do Carmo, Leão Junior, Machado, Rozo, Serra Lima, Moreira, Tapajoz, Carneiro, Pinheiro, Azevedo e Marques.

Pelas 11 horas abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. Presidente convidou a Commissão de Poderes para examinar o diploma do Sr. Victor da Fonseca Coutinho, que se achava sobre a mesa, a qual recebendo-o retirou-se a examinal-o, e voltando depois, apresentou seu parecer, pelo qual reconhece como Deputado supplente ao dito Sr. Victor da Fonseca Coutinho, em consequencia do que foi nomeada uma commissão para o introduzir, que foi composta dos Srs. Deputados Marques, Pinheiro e Tapajoz; e fazendo-se immediatamente a introdução, o Sr. Deputado Victor prestou o devido juramento, e tomou assento; sendo o parecer da forma seguinte:

«A Commissão de Poderes examinando attentamente o diploma do Sr. Victor da Fonseca Coutinho, e tendo-o confrontado com a authentica da acta geral de eleição dos Depu-

tados, resolveo que fosse o mesmo Sr. reconhecido Deputado supplente, podendo portanto tomar assento.

Sala das sessões das Commissões, 4 de Agosto de 1854.—*Antonio José Moreira*, Relator.—*Leonardo Ferreira Marques*.—*Francisco Antonio Monteiro Tapajoz*.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.^o Secretario fez a leitura de um officio do Secretario do Governo da Provincia, dizendo que S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia expedira ordem para ser chamado o Sr. Deputado supplente Victor, como havia sido deliberado pela casa.—A' archivar.

Outro remettendo dous officios da Camara Municipal da villa de Silves, acompanhados do respectivo balanço e orçamento; outro enviando officios, balanços e orçamento das Camaras Municipaes das villas Bella da Imperatriz, Maués e da capital; outro remettendo o officio, balanço e orçamento da Camara Municipal da villa de Barcellos; outro enviando um officio da Camara de Ega, e finalmente outro enviando dous officios da mesma Camara sobre o cemiterio d'aquella villa.—A' Commissão de Camaras.

Leo mais outro officio do mesmo Secretario, cobrindo um do director da Instrucção Publica acompanhado de outro do professor de 1.^{as} letras de Canumã, pedindo a transferencia da cadeira para a povoação de Abacaxis.—A' Commissão de Instrucção Publica.

Fez mais a leitura de uma representação de varios moradores da freguezia de Alvellos, pedindo a transferencia da povoação para a fôz do lago Coary.

1.^a Parte.—O Sr. Deputado Pinheiro requereu dispensa da Commissão de Camaras, visto achar-se em mais 4; foi deferido.

Igual requerimento fez o Sr. Deputado Moreira e foi dispensado da Commissão de Redacção.

O Sr. Deputado Romualdo requereu dispensa da Commissão de Estatistica; foi deferido.

Procedeo-se á votação de um membro para preencher a Commissão de propostas de Camaras; foi eleito o Sr. Deputado Machado.

Para a Commissão de Redacção obteve votos o Sr. Deputado Victor, bem como para a de Catechese e Civilisação dos Indiginas.

O Sr. Deputado Serra Lima requereu dispensa das Commissões de Camaras e Catechese; foi deferido e eleito para preencher a primeira o Sr. Deputado Victor e a segunda o Sr. Deputado Machado.

O Sr. Deputado Ribeiro indicou que a Commissão de Camaras confeccione um codigo de posturas para substituir o que ainda rege, feito no Pará em 1848: foi approvado.

O mesmo Sr. Deputado Ribeiro offereceo um projecto autorizando o Presidente da Provincia a organizar o corpo de Trabalhadores, dando immediata execução ao respectivo Regulamento, que submetterá á Assembléa para ser approved; passa á segunda leitura, tomando o n.º 40 e é da seguinte forma:

«Sendo um dos obstaculos que se oppõem ao rapido desenvolvimento desta Provincia a falta de trabalhadores, que possam applicar-se, com especialidade, no serviço do commercio e da lavoura, fontes das riquezas das Nações: sendo as leis promulgadas no Pará que ainda vigoram aqui sobre o objecto, pela maior parte inexecutableis, se não em todos, ao menos em muitas de seus artigos; julgo conveniente que seja adoptado o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa da Provincia do Amazonas resolve:

Art. Unico. O Presidente da Provincia fica autorizado a reorganizar o Corpo de Trabalhadores da maneira que fôr mais conveniente, pondo desde logo em execução o competente Regulamento, que submetterá á approvação da Assembléa na sua immediata reunião, para o que se revogam as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 4 de Agosto de 1854.—O Deputado, *Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*»

Pa'a 1 hora o Sr. Presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia o seguinte:

1.ª Parte.—Projectos, indicações, requerimentos, pareceres, etc.

2.ª Parte.—2.ª leitura do projecto n.º 40 e nomeação da commissão especial para tratar da representação dos habitantes do Coary.

Para constar se lavrou esta acta.—*Lino Pereira Brazil*, Presidente.—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães*, 1.º Secretario interino.—*Joaquim Jansen Serra Lima*, 2.º Secretario.

SESSÃO DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1854.

Presidencia do Exm. Sr. Pereira Brazil.

A's 10 horas da manhã, feita a chamada, compareceram os Srs. Deputados Dr. Moreira, Pereira Brazil, Ribeiro Guimarães, Serra Lima, Ferreira Marques, Rodrigues do Carmo, Machado, Gomes, Tapajoz, Pinheiro, Estulano e Victor; faltando com causa os Srs. Deputados Padre Romualdo, Rozo e Leão Junior.

Abre-se a sessão. Lê-se a acta da sessão antecedente e foi approveda.

Expediente, não houve.

ORDEM LO DIA.

1.ª Parte.—O Sr. Deputado Ribeiro Guima-

rães, obtendo a palavra, apresentou um projecto creando duas cadeiras de 1.ªs letras, uma para o sexo feminino na villa de Ega e outra para o sexo masculino na freguezia de Fonte Boa, o qual tomou o n.º 41 e é do theor seguinte:

«A primeira necessidade desta Provincia é incontestavelmente a civilização de seus povos, precisando-se levar a intrução publica a todos os pontos em que se julgue que pode haver algum aproveitamento; por isso julgo necessario adoptar-se o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa da Provincia do Amazonas resolve:

Art. 1.º Fica creada uma cadeira de 1.ªs letras para o sexo feminino na villa de Ega.

Art. 2.º Outra cadeira é creada para o sexo masculino na freguezia de Fonte Boa.

Art. 3.º Os professores perceberão iguaes vencimentos aos que percebem os outros professores da Provincia.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa da Provincia do Amazonas, 5 de Agosto de 1854.—O Deputado, *Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*»

2.ª Parte.—2.ª leitura do projecto n.º 40; foi julgado objecto de deliberação para passar á 3.ª

Procedeo-se á nomeação da commissão que tem de dar o parecer sobre a representação dos habitantes de Alvellos, que pedem a transferencia da freguezia do centro para a foz do mesmo lago, a qual ficou composta dos Srs. Deputados Dr. Moreira, Costa Pinheiro e Estulano.

Não havendo mais nada a tratar-se, ao meio dia o Sr. Presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia:

1.ª Parte.—Projectos, indicações e requerimentos.

2.ª Parte.—3.ª leitura do projecto n.º 40 e 2.ª do de n.º 41.

Para constar se lavrou esta acta.—*Lino Pereira Brazil*, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão Junior*, 1.º Secretario.—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães*, 2.º Secretario.

SESSÃO DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1854.

Presidencia do Exm. Sr. Pereira Brazil.

A's 10 horas, feita a chamada, responderam os Srs. Deputados Pereira Brazil, Moreira, Marques, Ribeiro, Rodrigues do Carmo, Leão Junior, Machado, Rozo, Serra Lima, Pinheiro, Tapajoz, Carneiro e Victor; faltando por doente o Sr. Deputado Azevedo.

Abre-se a sessão, e é lida e approveda a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º Secretario fez a leitura de um officio do Secretario do Governo, communicando que S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia mandou pagar pela Repartição competente a ajuda de custo dos dous Srs. Deputados mencionados na folha que ultimamente lhe foi apresentada:—A' archivar.

ORDEM DO DIA.

1.ª Parte.—O Sr. Presidente deixa a cadeira que é occupada, a seu convite, pelo Sr. Vice-Presidente e apresenta uma indicação para que seja orçada a quantia de 400\$000 reis para paramentos e auxilio da edificação da nova matriz da freguezia de Canumã:—A' Commissão Ecclesiastica.

O Sr. Deputado Carneiro, obtendo a palavra, manda á Mesa um requerimento em que pede que por intermedio do Exm. Governo da Provincia seja ouvido o Exm. Sr. Prelado Diocesano sobre a transferencia da freguezia de Alvellos, para a fóz do lago Coary, requerida pelos seus habitantes: é approvedo.

2.ª Parte.—Fez-se a 3.ª leitura do projecto n.º 40; passa á 1.ª discussão.

Lido o projecto n.º 41 pela 2.ª vez, é approvedo para passar á 3.ª leitura.

Pelo meio dia o Sr. Presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia o seguinte:

1.ª Parte.—Projectos, requerimentos, indicações, pareceres, etc.

2.ª Parte.—3.ª leitura do projecto n.º 41.

Para constar se lavrou esta acta.—*Lino Pereira Brazil*, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão Junior*, 1.º Secretario.—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães*, 2.º Secretario.

SESSÃO DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1854.

Presidencia do Exm. Sr. Pereira Brazil.

Pelas 10 horas, feita a chamada, comparecem os Srs. Deputados Pereira Brazil, Moreira, Ribeiro, Rodrigues do Carmo, Leão Junior, Machado, Rozo, Serra Lima, Pinheiro, Tapajós, Carneiro e Victor; faltando por molestia os Srs. Deputados Marques e Azevedo.

Abre-se a sessão, e é lida e approveda a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º Secretario fez a leitura de um officio do Secretario do Governo, communicando que para S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia ouvir o parecer do Exm. Sr. Bispo Diocesano sobre a transferencia da freguezia de Alvellos, requerida por seus habitantes,

para foz do lago Coary, convinha que lhe fosse enviada a representação d'aquelles habitantes:—para satisfazer-se.

ORDEM DO DIA.

1.ª Parte.—O Sr. Deputado Machado, obtendo a palavra, manda á Mesa uma indicação para que se nomeie na Córte do Imperio uma Commissão para dar os pezames a S. M. o Imperador pela infausta morte da Sr.ª D. Maria II, Rainha de Portugal, sua Augusta irmã: é approvedo.

O Sr. Deputado Tapajoz offerece os seguintes projectos que tomam os ns. 42 e 43 e teem 1.ª leitura:

«E' excessivo, escandaloso e não ignorado o que se pratica na occasião em que se tiram esmolas a titulo de devoção para festividades de santos, e porque a religião do Estado deve ser respeitada visto sermos catholicos romanos, offereço á vossa consideração, como medida á sanar taes immoralidades, o presente projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas decreta.

Art. 1.º Fica desde já prohibido nas festas de igreja, oratorios particulares ou em outra qualquer parte que seja, dentro da cidade, villas e freguezias, o uzo dos sayrés, tamborinhos, gaitas, caracaxás e os grandes paus denominados tambory, as gritarias ou cantarólas que em taes actos se praticam, o que só será permittido nas aldeias e missões para attrahir os indigenas por quem são usados taes instrumentos e costumes.

Art. 2.º Fica igualmente prohibido o escandaloso monopolio de andarem com santos tirando esmolas, dentro ou fora da cidade, villas e freguezias da Provincia.

Art. 3.º Será porém isso permittido com a decencia devida ás irmandades que tenham compromissos, os padroeiros, as irmandades do S. S. Sacramento, do Espirito Santo e S. S. Trindade das respectivas freguezias.

Art. 4.º Não se prohibirá comtudo as festas de devoções particulares que sejam feitas sem transgredir-se o disposto nos arts. 1.º e 2.º da presente lei.

Art. 5.º Os infractores pagarão a multa de 30\$000 ou 30 dias de prizão, alem das penas á que ficar sujeito por desobediencia e mais crimes que possa commetter.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

S. R.—Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, 8 de Agosto de 1854.—O Deputado, *Francisco Antonio Monteiro Tapajoz.*»

«E' e tem sido, o monopolio nos generos de primeira necessidade, a que tem levado

ao mais recondito das familias o desgosto, a fome e até mesmo evitado que grande numero de pessoas venham habitar nesta nova provincia, e bem certo de que por vòs é conhecido tão reprovado systema e que de-sejaes o augmento da nova provincia, eu me animo a apresentar-vos o seguinte projecto, com o qual creio será remediado, quando não em todo, ao menos em parte essas necessidades, objecto do clamor publico.

A Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas decreta:

Art. 1.º Ficam desde já elevados os impostos de cento por cento sobre o preço dos generos vendidos por maior valor que os da tabella annexa.

Art. 2.º Os infractores, alem da imposição do art. antecedente, soffrerão as penas a que por desobediente estiverem sujeitos.

Art. 3.º Os generos constantes da tabella annexa que forem encontrados, ou em descarga fóra das pontes e lugares marcados pela Camara Municipal para mercado publico, serão apprehendidos, pertencendo a metade ao apprehensor e outra metade aos cofres da municipalidade do lugar para as despezas dos prezos pobres.

Art. 4.º O Presidente da Provincia fica autorisado a dar o Regulamento para a bôa execução da presente lei.

Art. 5.º Ficam rovogadas as disposições em contrario.

S. R.—Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, 8 de Agosto de 1854.—O Deputado, *Francisco Antonio Monteiro Tapajós.*»

TABELLA A QUE SE REFERE O ART. 1.º DA PRESENTE LEI.

| | |
|----------------------------------|--------|
| Tartaruga, uma..... | 1\$000 |
| Farinha, alqueire..... | 2\$000 |
| Pirarucú, arroba..... | 2\$000 |
| Manteiga, pote..... | 6\$000 |
| Peixe boí, arroba..... | 1\$600 |
| Carne verde, libra..... | 100 |
| Carne secca ou de moura, libra.. | 200 |

Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, 8 de Agosto de 1854.—*Monteiro Tapajós.*»

O Sr. Deputado Carneiro indica que seja consignada na lei do orçamento a quantia de 300\$000 para concerto da igreja matriz de S. Paulo de Olivença; e o Sr. Deputado Rozo indica que seja concedida a quantia de 400\$ para concerto da matriz da villa de Silves: vão á Commissão Ecclesiastica.

O Sr. Deputado Moreira indica que seja elevado a 500\$000 e ordenado do professor de musica vocal e instrumental:—á Commissão de Instrucção Publica.

O mesmo Sr. Deputado indica, que se conceda á Camara da villa de Maués a quantia de 300\$000 para a conclusão da obra do cemiterio e o Sr. Deputado Rozo, indica, que sejam concedidas as Eventuaes do anno de 1853 para auxiliar a obra do edificio em que funciona a camara da villa de Silves:—Vão á Commissão de Camaras.

O Sr. Deputado Ribeiro indica que se nomeie uma commissão para que, examinando o Regimento interno, apresente um novo Regimento, que abranja todos os casos necessarios á bôa ordem dos trabalhos: é approvada.

O Sr. Presidente entrega a cadeira ao Sr. Vice-Presidente e retira-se por incommodado.

2.ª Parte.—Fez-se a 3.ª leitura do projecto n.º 41; passa para a 1.ª discussão.

Pelo meio dia o Sr. Presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia o seguinte:

1.ª Parte.—Projectos, requerimentos, indicações, pareceres, etc.

2.ª Parte.—1.ª discussão do projecto n.º 40; 2.ª leitura dos projectos ns. 42 e 43; nomeação de uma commissão na Côte para dar os pezames a S. M. O. Imperador e de outra para rever o Regimento interno desta Assembléa,

Para constar se lavrou a presente acta.—*Lino Pereira Brazil*, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão Junior*, 1.º Secretario.—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães*, 2.º Secretario.

SESSÃO DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1854.

Presidencia do Exm. Sr. Pereira Brazil.

A's 10 horas, feita a chamada, responderam os Srs. Deputados Pereira Brazil, Mereira, Marques, Ribeiro, Leão Junior, Machado, Azevedo, Rozo Serra Lima, Pinheiro Tapajoz, Carneiro e Victor; faltando por doente o Sr. Deputado Rodrigues do Carmo.

Abre-se a sessão e é lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. Presidente convida a Commissão de Poderes para examinar o diploma que lhe entregou o Sr. Padre Torquato Antonio de Sousa; e retirando-se immediatamente, voltou depois e apresentou seu parecer reconhecendo por elle como Deputado a esta Assembléa o dito Sr. Padre Torquato Antonio de Souza; foi approvado o parecer e nomeada a commissão para o receber, que ficou composta dos Srs. Deputados Rozo, Victor e Pinheiro; e sendo feita a introduccão e prestado o dito Sr. Padre Torquato o devido juramento, tomou assento, tudo como dispõe o art. 27 do Regimento interno.

O Sr. Presidente convidou ao Sr. Vice-Pre-

sidente para tomar a cadeira, o que effectuou-se.

O parecer da Commissão de Poderes sobre o reconhecimento do diploma do Sr. Padre Torquato como Deputado é da fôrma seguinte:

«A Commissão do Poderes examinando attentamente o diploma do Reverendo Padre Torquato Antonio de Souza, e depois de confrontal-o com a authentica da acta geral, foi de parecer que tomasse o mesmo Reverendo assento como Deputado.

Sala das sessões de Commissões, 9 de Agosto de 1854.—*Antonio José Moreira*, Relator.—*Leonardo Ferreira Marques*.—*Francisco Antonio Monteiro Tapajós*.»

EXPEDIENTE.

Foi lido pelo Sr. 1.º Secretario um officio do Sr. Deputado eleito Joaquim José da Silva Meirelles, participando que por molestia não vinha tomar assento; e outro do 1.º Secretario da Assembléa Legislativa da Provincia da Parahyba, remettendo o relatorio com que o Presidente daquella Provincia abriu a sessão deste anno, e uma colleção das leis de 1853:—A' archivar.

ORDEM DO DIA.

1.ª Parte.—O Sr. Deputado Pereira Brazil manda á Mesa um requerimento, em que pede dispensa do cargo de Presidente, por achar-se molesto e ter de retirar-se para o Pará; é approvedo.

Em consequencia do que procedeo-se á votação do novo Presidente, que cahio no Sr. deputado Torquato: este immediatamente tomou a cadeira.

2.ª Parte.—Entrando em 1.ª discussão o projecto n.º 40, o Sr. Deputado Tapajoz requer o seu adiamento: approvedo-se o requerimento.

Fez-se a 2.ª leitura dos projectos ns. 42 e 43; são julgados objectos de deliberação para passar á 3.ª leitura.

Procedeo-se á votação da commissão que na Côte do Imperio deverá, em nome desta Assembléa, dar os pezames a S. M. o Imperador, pela morte de sua Augusta irmã a Rainha de Portugal; ficou composta dos Srs. Conselheiros Bernardo de Souza Franco, Visconde de Abrantes e Conselheiro João Duarte Lisboa Serra.

Tratando-se da nomeação da commissão para rever o regimento interno, o Sr. Deputado Moreira fez um requerimento pedindo adiamento; foi rejeitado. Procedeo-se á votação e ficou a commissão composta dos Srs. Deputados Serra Lima, Moreira e Marques.

Pela 1 hora o Sr. Presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia o seguinte:

1.ª Parte.—Projectos, indicações, requerimentos, pareceres, etc.

2.ª Parte.—3.ª leitura dos projectos ns. 42 e 43.

Para constar se lavrou esta acta.—*Torquato Antonio de Souza*, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão Junior*, 1.º Secretario.—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães*, 2.º Secretario.

Aos 10 dias do mez de Agosto de 1854, no Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, feita a chamada, compareceram os Srs. Deputados Ribeiro, Leão Junior, Machado, Azevedo, Serra Lima, Tapajoz e Torquato; e não havendo numero sufficiente o sr. Presidente declarou não haver sessão.

Para constar se lavrou este termo.—*Torquato Antonio de Souza*, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão Junior*, 1.º Secretario.—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães*, 2.º Secretario.

Aos 11 dias do mez de Agosto de 1854, no Paço da Assembléa Legislativa da Provincia do Amazonas, compareceram os Srs. Deputados Ribeiro, Serra Lima e Machado; e não havendo casa, para constar se lavrou este termo.—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães*, 2.º Secretario.

SESSÃO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1854.

Presidencia do Exm. Sr. Torquato.

A's 10 horas, feita a chamada, respondem os Srs. Deputados Moreira, Ribeiro, Carmo, Leão Junior, Machado, Azevedo, Rozo, Serra Lima, Tapajoz, Carneiro e Torquato; faltando por molestia os Srs. Deputados Pereira Brazil, Marques, Pinheiro e Coutinho.

Abre-se a sessão, e é lida e approveda a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º Secretario leu um requerimento dos empregados da Administração da Fazenda Provincial, pedindo que lhes seja pago o que de menos receberam, visto que a tabella organizada em virtude da autorisação consignada no art. 3.º § 1.º da lei do 1.º de Dezembro de 1853, só teve vigor do 1.º de Julho em diante, quando o favor da lei deveria ter principio do 1.º de Janeiro deste anno: á Commissão de Fazenda.



AVISO

**DEVIDO AO TAMANHO ORIGINAL DO DOCUMENTO.
NÃO FOI POSSÍVEL DISPONIBILIZAR O SEU CONTEÚDO
NA ÍNTEGRA. PARA TER ACESSO AO ARQUIVO DIGITAL
COMPLETO, POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A
GERÊNCIA DE ACERVOS DIGITAIS NO
CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA.**

**FONE: (92) 2125-5330
FAX: (92) 2125-5301**

**EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM
SITE: bv.cultura.am.gov.br**



**Secretaria de
Estado de Cultura**



**CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA**